



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 854/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 16, inciso XXXVII, da Resolução TRE/GO n.º 38, de 07 de fevereiro de 2002 – Regimento Interno, e em cumprimento às disposições dos artigos 9º, Parágrafo Único, e 10º, da Resolução TSE nº 20.771, de 20 de fevereiro de 2001, bem como o artigo 1º, § 1º da Resolução TRE/GO nº 83, de 26 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores DORY GONZAGA RODRIGUES (Secretaria de Tecnologia da Informação), DANIEL BRANQUINHO CARDOSO (Secretaria Judiciária), LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA RABELO (Secretaria de Gestão de Pessoas), ANTÔNIO GOMES AGUIAR (Secretaria de Administração e Finanças) E ANÁLIA JOSÉ DE SOUZA (Chefe de Cartório da 1ª Zona Eleitoral), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Conservação das Urnas Eletrônicas, na forma prevista na Resolução TSE nº 20.771, de 20 de fevereiro de 2001 e na Resolução TRE/GO nº 83, de 26 de setembro de 2005.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2006.


Desembargador **Felipe Batista Cordeiro**
Presidente